



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Para: Setor de Licitações

De: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Data: 25/03/2026

Assunto: Contratação de empresa especializada, sob o Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, compreendendo mão-de-obra e materiais, visando a Pavimentação Asfáltica na Rua do Desporto (com base na proposta nº 2024/5391 da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul), visando a Pavimentação Asfáltica na Rua José Arcego (com base no Plano de Ação: 09032023-035274/2023 Programa: 09032023), visando o Capeamento Asfáltico na Av. Presidente Vargas (com base no Plano de Ação: 09032025-082745/2025 Programa: 09032025), e Capeamento Asfáltico na Rua XV de Novembro (com base no Plano de Ação: 09032025-080567/2025 - Programa: 09032025).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a execução de obras de pavimentação e capeamento asfáltico em vias públicas do Município, visando à melhoria da infraestrutura urbana, mobilidade e segurança viária.

As intervenções contemplam a pavimentação asfáltica na Rua do Desporto, conforme proposta nº 2024/5391 da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, bem como na Rua José Arcego, com base no Plano de Ação nº 09032023-035274/2023, Programa nº 09032023. Ainda, incluem o capeamento asfáltico na Avenida Presidente Vargas, conforme Plano de Ação nº 09032025-082745/2025, Programa nº 09032025, e na Rua XV de Novembro, conforme Plano de Ação nº 09032025-080567/2025, Programa nº 09032025.

A execução dessas obras justifica-se pela necessidade de adequação das condições de trafegabilidade das referidas vias, muitas das quais apresentam desgaste, irregularidades e comprometimento da superfície, ocasionando transtornos à população, riscos à segurança dos usuários e prejuízos à mobilidade urbana.

Além disso, as melhorias contribuirão para a valorização dos espaços públicos, o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida da população, bem como para a redução de custos com manutenção corretiva das vias.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra e materiais, mostra-se necessária para garantir a adequada execução dos serviços, observando os padrões técnicos e legais exigidos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Ronda Alta-RS ainda não possui instituído o Plano de Contratações Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Os serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço GLOBAL, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A licitação deve seguir integralmente as quantidades e serviços descritos no projeto básico e seus anexos.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender à necessidade de pavimentação das vias públicas, foram avaliadas as principais alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos como custo-benefício, durabilidade, viabilidade técnica e impacto ambiental.

Após análise técnica e econômica das alternativas, optou-se pela pavimentação asfáltica com CBUQ, por apresentar bom desempenho em termos de durabilidade, resistência ao tráfego urbano e relação custo-benefício ao longo do tempo. Tal solução é adequada ao perfil da via contemplada neste projeto e à realidade operacional do município.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 1.302.517,03 (um milhão, trezentos e dois mil, quinhentos e dezessete reais e três centavos), tendo como base o valor praticado no mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação e capeamento asfáltico em vias públicas do Município, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução dos serviços.

As intervenções abrangem a pavimentação asfáltica na Rua do Desporto e na Rua José Arcego, bem como o capeamento asfáltico na Avenida Presidente Vargas e na Rua XV de Novembro, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que integram o processo.

A execução dos serviços compreenderá todas as etapas necessárias, incluindo, entre outras: preparação e regularização da base e sub-base, drenagem (quando necessária), aplicação de revestimento asfáltico, compactação, acabamento, sinalização viária e demais serviços complementares indispensáveis à adequada funcionalidade das vias.

A solução adotada visa garantir a durabilidade das obras, a melhoria das condições de trafegabilidade, a segurança dos usuários e a eficiência da mobilidade urbana, observando rigorosamente as normas técnicas vigentes e as exigências dos órgãos financiadores.

A escolha pelo regime de empreitada por preço global se justifica pela possibilidade de melhor controle dos custos e prazos, além de transferir à contratada a responsabilidade pela entrega da obra completa e em pleno funcionamento, conforme as condições estabelecidas no contrato.

Dessa forma, a solução apresentada atende de forma integrada às necessidades da Administração Pública, assegurando qualidade, economicidade e efetividade na execução das melhorias propostas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, agregando ainda excessivo trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se a impactos ambientais provenientes desta contratação, os quais são mencionados na tabela a seguir, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

Exemplo de tabela:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Impermeabilização do Solo A camada de asfalto impede a infiltração da água da chuva no solo, aumentando o escoamento superficial e contribuindo para enchentes e erosões.	Instalação de Sistemas de Drenagem Pluvial Canais, bocas de lobo e caixas de contenção para direcionar corretamente a água da chuva.
Emissão de Poluentes e Gases Tóxicos Durante a produção e aplicação do asfalto, há emissão de compostos orgânicos voláteis (VOCs), poeira e fumaças que afetam a qualidade do ar.	Controle da Emissão de Gases e Partículas Exigir uso de maquinário com manutenção em dia e que atenda normas de emissão. Produção do asfalto em usinas com sistemas de filtragem.
Consumo de Recursos Naturais A extração de agregados (brita, areia) e petróleo para fabricação do asfalto causa degradação de áreas naturais.	Recomposição da Vegetação Plantio de árvores ao longo da via para compensar o impacto térmico e melhorar a absorção de água.
Poluição Sonora e Atmosférica Proveniente das máquinas e veículos usados durante as obras.	Execução de Obra com Horários Controlados Para reduzir o incômodo à população próxima. Planejamento e Licenciamento Ambiental

	<p>Realizar Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e obter as licenças prévia, de instalação e de operação, conforme o porte da obra.</p> <p>Educação Ambiental para Trabalhadores Treinamentos sobre descarte correto de resíduos, uso de EPIs e boas práticas ambientais no canteiro de obra</p>
--	--

As ações mitigadoras estão previstas no projeto básico e seus anexos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário e saldo financeiro suficiente, a contratação se mostra viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.

Ronda Alta, 25 de março de 2026.

VALMIR DE BRITTO
Secretário Municipal de Infraestrutura